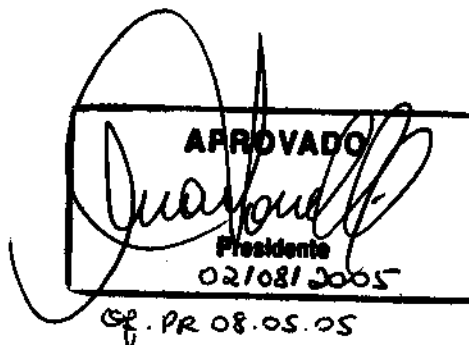




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0226

Informações do Executivo sobre depósito irregular de materiais recicláveis da Rua Prudente de Moraes nº. 1.703.


APROVADO
Presidente
02/08/2005
GP. PR 08.05.05

CONSIDERANDO que através do Ofício GP.L. nº. 103/2005, em resposta ao Requerimento de Informações nº. 68, de minha autoria, o Sr. Chefe do Executivo informou que o depósito de materiais recicláveis existente na Rua Prudente de Moraes nº. 1.703 funcionava irregularmente e que, por tal razão medidas seriam adotadas para cessar a sua atividade;

CONSIDERANDO, porém, que já se passaram mais de noventa dias da data de referida informação e os vizinhos do local continuam reclamando do barulho, mau cheiro e proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos que invadem suas residências, causando incômodo e risco de doenças,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais providências estão sendo tomadas para cessar a atividade irregular desenvolvida no mencionado local?
2. Qual a data prevista para seu fechamento?

Sala das Sessões, 02/08/2005


MARILENA PERDIZ NEGRO

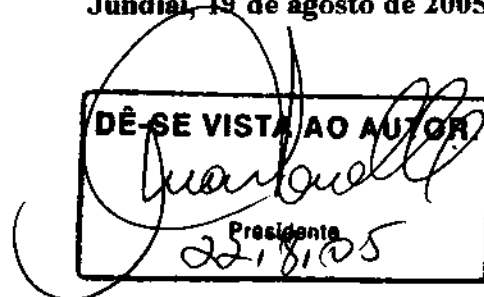


Ofício GP.L nº 320/2005
Processo nº 17.618-7/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 19/AGO/05 17:59 044744

Jundiá, 19 de agosto de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 226/2005 da lavra da ilustre Vereadora Marilena Perdiz Negro vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que as providências referentes à decretação da interdição da atividade já estão sendo adotadas no processo administrativo nº 8.004-6/03.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.